



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 - ADM



OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO.

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 - ADM e a ADJUDICAÇÃO dos itens a licitante que apresentou os menores preços, proferida pelo PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor da seguinte licitante, conforme abaixo, por apresentar a melhor proposta para a Administração:

1) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO - ME - CNPJ. 07.759.165/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	AÇÚCAR CRISTAL –Produto de primeira qualidade, peneirado, obtido através da cana de açúcar, na cor branca, tipo cristal, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, umidade, bolor. Embalagem em plástico resistente atóxica com peso de 1kg e deve estar intacta e livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. Na embalagem deverá constar a identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. A validade não poderá ser inferior a 12 meses e data de fabricação de 30 dias antes da entrega.	OLHO D'AGUA	KG.	60	2,80	168,00
41	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (250 g) – Pó extraído da semente da planta do cafezal torrado e moído, embalado em polipropileno resistente (almofada aluminizada) em boas condições de higiene e livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. Embalagem em material resistente com peso líquido de 250g e Selo de Pureza ABIC e com validade mínima de 12 meses. Na rotulagem apresentar os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	PURO	PCT. C/250G	40	5,55	222,00
<b>RECARGA DE AGUA MINERAL</b>					<b>TOTAL....R\$</b>	<b>390,00</b>
82	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	CRISTALINA	Garrafão	50	7,00	350,00
<b>Valor Total - R\$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais).</b>					<b>TOTAL....R\$</b>	<b>350,00</b>

Encaminhe – se o processo para providencias relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Campos Sales, 22 de Fevereiro de 2018.

  
JOSE WILTON LEITE SOBRINHO

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO